



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 372, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA
ANDREA DA GAMA LIMA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, , Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

CONSIDERANDO o memorando nº 281/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 1,1% sobre a carga horária de 2h15m semanais para a servidora Andrea da Gama Lima, Professora N4B, matrícula nº 4829-1 a contar de 18/02/2020 até 18/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em 13/03/20



DESAFIXADO
Em 27/04/20

